



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

16 / 05 / 24

1º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE REPUDIO

MOÇÃO DE REPUDIO AOS DEPUTADOS DA BANCADA GAUCHA – RS QUE VOTARAM CONTRA A ANISTIA DAS DIVIDAS COM A UNIÃO.

A Vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, apresenta a presente Moção de Repudio, aos deputados da Bancada Gaúcha que votaram contra a anistia da dívida com a união, a Câmara dos Deputados aprovou a suspensão da dívida do Rio Grande do Sul, mas descartou anistiar o Estado Gaúcho perante a União, lamentável o resultado da votação e surpreendentemente, inaceitável, inadmissível e indefensável o voto contrário dos Deputados gaúchos, contrário ao seu próprio estado, essa ajuda do governo em suspender a dívida do Rio Grande do Sul em três anos, para depois pagar, elevará ainda mais o débito do estado com a União, tudo isso vai custar ao povo.

Diante do exposto após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini.

Piratini, 15 de maio de 2024.


Jeferson Porto de Almeida
Vereador do MDB- Piratini –RS

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

16 / 05 / 24


PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Justificativa

Outras justificativa Em plenário


Jeferson Porto de Almeida
Vereador do MDB- Piratini -RS

Justificativa

Outras justificativa Em plenário

Jeferson Porto de Almeida
Vereador do MDB- Piratini -RS

